

Jogo: “Super Pé-de-Meia”

COMO JOGAR “SUPER PÉ-DE-MEIA”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€5,00**.
- Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento da aposta após esta seleção.
- O jogo contém 3 áreas distintas: “**Símbolos do Jogo**”, “**Seus Símbolos**” e “**Jogo Super Bónus**”. Clicar em cima de cada quadrado para revelar os respetivos símbolos.
- Em alternativa, pode clicar no botão “**Raspar Tudo**” (ou barra de espaço), para revelar de forma automática todas as áreas do jogo.
- Uma combinação vencedora ocorre:
 - Jogo 1: Se um ou mais dos “**Seus Símbolos**” for igual aos “**Símbolos do Jogo**” ganha a quantia ou a soma das quantias indicadas debaixo desses mesmos símbolos. Se encontrar 3 sacos de dinheiro com o mesmo número ganha um dos pés-de-meia mensais disponíveis, identificados na área de jogo;
 - Jogo 2: Se qualquer um dos “**Seus Símbolos**” for igual a um dos símbolos do “**Jogo Super Bónus**”, ganha a quantia correspondente a 2x, 5x ou 10x o valor do prémio indicado.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início ao jogo.
- **PREÇO DO BILHETE**: Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€5,00**.
- **RASPAR TUDO**: Revela automaticamente todas as áreas do jogo.
- **ICON “i”**: Apresenta um breve resumo das instruções/regras do jogo.
- **GANHE POR MÊS**: Corresponde aos 3 prémios máximos mensais indicados no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€5,00**



1ª Emissão: 3.000.000 de bilhetes

Quantidade	Prémios	Total
499.500	€ 5,00	€ 2.497.500,00
255.000	€ 10,00	€ 2.550.000,00
65.000	€ 15,00	€ 975.000,00
55.000	€ 20,00	€ 1.100.000,00
16.000	€ 25,00	€ 400.000,00
10.000	€ 50,00	€ 500.000,00
6.000	€ 100,00	€ 600.000,00
1.000	€ 300,00	€ 300.000,00
200	€ 1.000,00	€ 200.000,00
7	€ 27.000,00 (€ 750 por mês durante 3 anos)	€ 189.000,00
3	€ 108.000,00 (€ 1.500 por mês durante 6 anos)	€ 324.000,00
3	€ 288.000,00 (€ 2.000 por mês durante 12 anos)	€ 864.000,00
907.713	Total	€ 10.499.500,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,31 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e nº 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)